



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de junho de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 11 da Reunião Ordinária Pública de 2 de abril de 2024;-----

#### **PONTO DOIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à referida associação, para a Equipa de Futebol, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 7.598,94€ (sete mil quinhentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos), à Associação Recreativa e Cultural de Sousel, para pintura do edifício do Centro de Artes e Ofícios de Sousel, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Juventude “A Planície”, para o concurso de pesca a realizar no dia 29 de junho, no âmbito da homenagem aos antigos combatentes Albidomenses no Ultramar, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 15º, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas aos eventos “Festival de Folclore” e “Arraial de São João”, que se realiza nos dias 15 e 21 de junho de 2024, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.05.2024, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Relvado Sintético e do Ginásio à Associação União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de um convívio do escalão de benjamins, no dia 29 de maio de 2024.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.05.2024, através do qual foi autorizada a utilização da Piscina Municipal Coberta ao Agrupamento de Escolas de Sousel, para o encontro de escolas do Distrito de Portalegre.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo munícipe, a cedência gratuita da Cantina Escolar de Casa Branca para confeção e realização de almoço convívio dos naturais de Casa Branca, nascidos nos anos de 1973 e 1974, a levar a efeito no dia 17 de agosto de 2024, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€+iva, para efeitos de reporte e publicitação dos apoios/benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação de Edifício e Adaptação para posto da GNR, aprovação de abertura de Concurso Público, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Autorização da respetiva contratação, bem como designação dos membros do Júri, nos termos da proposta n.º 216/2024.-----



## **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços e ao abrigo do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município, a atribuição de subsídio eventual no valor de 150,00€ para apoio nas despesas com a medicação e despesas fixas mensais da requerente, a pagar diretamente à própria.-

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade à requerente constante da proposta n.º 201/2024, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por o mesmo se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Programa de Ocupação de Desempregados de longa duração, o qual tem como objetivo a ocupação de munícipes que estejam desempregados, ou à procura de emprego na sua área de residência, e na sequência de apresentação de candidatura espontânea para a área de Serviços Gerais por Múncipe, a concessão à requerente constante da proposta n.º 202/2024, por reunir as condições necessárias, nos seguintes termos:-----

1. Período - Início em 1 de julho de 2024, com a duração de um ano;-----
2. Área – Serviços Gerais;-----
3. Local – Instalações da Câmara Municipal de Sousel; -----
4. Horário – 9:00h – 12:30h / 13:30h – 17:00h (podendo sofrer alterações por conveniência do serviço);-----
5. Orientador – Chefe de Divisão da Câmara Municipal;-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a obtenção de 235 pirilampos mágicos a um preço unitário de 2,20€, atribuindo desta forma um apoio à CerciEstremoz, no valor total de 517,00€.

#### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Programa Rede Social;

#### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos constantes da proposta n.º 205/2024:

- a) A aprovação das Contas Consolidadas do ano 2023;
- b) Submissão das Contas Consolidadas 2023 à aprovação da Assembleia Municipal, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas;

#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a utilização de reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, para ocupação de mais 7 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto por proposta aprovada pelo órgão Executivo em reunião realizada no dia 14 de julho de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 149, de 3 de agosto de 2022.



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando que o Orçamento de Estado para o ano de 2021 previa a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador:

- a) Em complemento à proposta apresentada anteriormente e aprovada em Reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2024 a aplicação de produtos fitofármacos e aplicação/colocação de massas frias (alcatrão);-----
- b) Manter o nível alto de insalubridade e penosidade em 4,99€ a todos os trabalhadores afetos ao serviço de recolha de resíduos sólidos, drenagem de águas residuais, aplicação de produtos fitofármacos e de aplicação/colocação de massas frias (alcatrão), bem como aos trabalhadores que por alguma eventualidade possam a vir substituir equipas fixas (férias/doença);-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal.-----

#### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, relativamente a deslocações do mês de junho, com despesas a cargo do Município, nos termos da tabela anexa à proposta n.º 209/2024;-----

2. Retirado da Ordem do Dia. -----



## **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----
1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e alteração ao Regulamento Geral de Taxas Municipais de Sousel, com vista à concretização do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação;-----
  2. Promover a publicitação do início do procedimento na página eletrónica do Município de Sousel e fixar um prazo de 10 dias úteis durante o qual os interessados se poderão constituir como tal e apresentar contributos para a elaboração e alteração dos referidos Regulamentos, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;-----
  3. O Modelo de Aviso de Abertura do procedimento, anexo à proposta n.º 211/2024;-

## **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento específico da prova de “Peddy Paper”, a realizar no âmbito da homenagem aos antigos combatentes Albidomenses no Ultramar, no dia 29 de junho de 2024, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nomeadamente nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma.-----



### **PONTO TREZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da 2ª adenda ao protocolo entre o Município de Sousel e a UDCS - União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento educativo e desportivo do concelho de Sousel;-----

### **PONTO CATORZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2024, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Sousel, 13 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério